

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 29R/2014
Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP		<b>DATA:</b> 15/12/2014
CNPJ: 09.345.021/0001-13		
<b>VALOR (R\$):</b> 9.930,34	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "

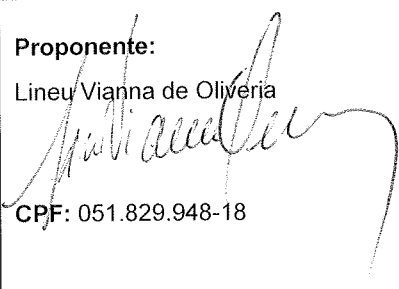
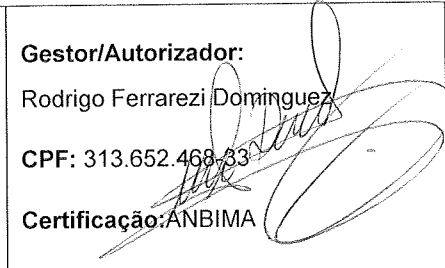
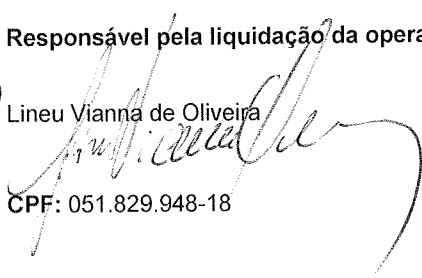
### HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate parcial referente a amortização de cotas mensal, uma vez que o fundo em questão foi liquidado. O valor foi reaplicado no Fundo Caixa Brasil IRF M1 TP RF.

### CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :PREMIUM FIDC SÊNIOR ..... CNPJ: 06.018.364/0001-85

**Administrador:** PETRA **Taxa de administração:** 0,25  
**CNPJ Administrador:** 03.317.692/0001-94 **Benchmark:** 101,50 do IPCA 5,75 ao ano  
**Gestão:** PETRA PERSONAL TRADER CTVM S/A **Taxa de performance:** Não possui  
**CNPJ Gestão:** 03.317.692/0001-94 **Retorno:**  
**Disponibilidade recursos resgatados:** Não se aplica **Patrimônio líquido:**  
**Data de inicio do fundo:** 09/01/2004 **Valor da cota:**

<b>Proponente:</b> Lineu Vianna de Oliveira  CPF: 051.829.948-18	<b>Gestor/Autorizador:</b> Rodrigo Ferrarezi Dominguez  CPF: 313.652.468-33 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 18/11/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Lineu Vianna de Oliveira  CPF: 051.829.948-18
---	---	--

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO

CLARO - SP

CNPJ: 09.345.021/0001-13

Nº / ANO: 30R/2014

DATA: 22/12/2014

VALOR (R\$): 611.932,60

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "

### HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate se trata de devolução de parte do valor aplicado, uma vez acabou o prazo de duração do Fundo de 5 anos. A devolução deveria ser do valor integral de aporte, porém foi decidido e aprovado em assembleia dos cotistas realizada no dia 18/12/2014, a alteração do prazo de duração do fundo para 31/12/2019, sendo que neste período o fundo realizará amortização semestral automática dos recursos que estiver disponível em caixa do fundo. Tal decisão se deu, devido a falta de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, estando muitos títulos inadimplidos. (segue anexo cópia da ATA da Assembléia.

### CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL

CNPJ: 10.896.292/0001-46

Administrador: Gradual Investimentos

Taxa de administração: 0,18

CNPJ Administrador: 33.918.160/0001-73

Benchmark: CDI

Gestão: INCENTIVO DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 61.757.423/0001-45

Retorno: -19,16 no mês 12/2014

Disponibilidade recursos resgatados: Não se aplica

Patrimônio líquido: 50.936.524,18 em 31/12/2014

Data de inicio do fundo: 21/12/2009

Valor da cota: 32.528,83339505 em 31/12/2014

Proponente:

Lineu Vianna de Oliveira

CPF: 051.829.948-18

Gestor/Autorizador:

Rodrigo Ferrarez Dominguez

CPF: 313.652.468-33

Certificação: ANBIMA

Validade: 18/11/2017

Responsável pela liquidação da operação:

Lineu Vianna de Oliveira

CPF: 051.829.948-18

26 DEZ 2014 1235239

**GRADUAL**  
INVESTIMENTOS S/A

RUA BOA VISTA  
Nº 314 - 2º ANDAR

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ/MF n.º 10.896.292/0001-46

**REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 10:40 horas, na sede do GRADUAL CCTVM S.A. ("ADMINISTRADOR"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 50 - 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação por correio eletrônico encaminhado a cada cotista do INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 10.896.292/0001-46 ("FUNDO"), no dia 02 de Dezembro de 2014, nos termos do artigo 28 da Instrução CVM nº 356/01.

**PRESENÇA:** Presentes os Cotistas do FUNDO cujas assinaturas encontram-se apostas em Lista de Presença de Cotistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ademir Silva Oliveira – Presidente; Isaltino Braz de Andrade Júnior – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** (i) apresentação, pela gestora do FUNDO, da situação dos principais ativos que compõem a carteira do FUNDO e discussão das providências necessárias, inclusive em relação ao prazo de duração da 1ª série de cotas do FUNDO decorrente de eventuais repactuações dos referidos ativos; (ii) alterações pontuais no Regulamento do FUNDO de forma a adequá-lo aos novos parâmetros de concentração de ativos financeiros, com a consequente exclusão do índice de referência; e (iii) consolidação do novo Regulamento do FUNDO.

**DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos necessários, a totalidade dos Cotistas presentes deliberou, por unanimidade:

- (i) Aprovar, após a apresentação realizada pela gestora do FUNDO, a alteração do prazo de duração da 1ª série das cotas para 31 de dezembro de 2019, sendo permitido ao gestor do FUNDO, neste período e como parte da gestão da carteira, realizar repactuações das condições em relação aos ativos financeiros inadimplidos, bem como a troca de ativos financeiros por emissores que considere de melhor qualidade, com o objetivo de dar liquidez ao FUNDO no menor prazo possível.



26 DEZ 2014 12:35:23

RUA BOA VISTA  
Nº 314 - 2º ANDAR

Ainda, em decorrência da prorrogação do prazo de duração da 1ª série de cotas do FUNDO, os cotistas aprovaram o procedimento de amortização semestral automática dos recursos do FUNDO de forma que os cotistas receberão, após o término de cada semestre civil, considerando o período de 01 de janeiro a 30 de junho e, 01 de julho a 31 de dezembro de cada ano civil, sendo certo que o primeiro vencimento ocorrerá em 30 de junho de 2015, a totalidade das disponibilidades existentes no FUNDO após dedução das taxas, despesas e eventuais tributos, devendo, ainda, ser mantida uma reserva de recursos correspondente a 6 (seis) meses de despesas do FUNDO.

- (ii) Em razão da deliberação tomada no item "ii" acima, os cotistas aprovaram a exclusão dos limites de concentração e do índice de referência (benchmark) previstos no regulamento do FUNDO, visto que a amortização semestral automática poderá ocasionar o desenquadramento da carteira do FUNDO e impedirá o atingimento da meta definida do respectivo regulamento.

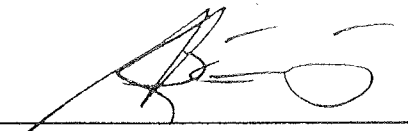
Assim, em decorrência dos ajustes anteriores, todos os recursos financeiros obtidos pelo FUNDO em decorrência da liquidação dos ativos financeiros inadimplidos deverão ser investidos em fundos de investimento do ADMINISTRADOR e/ou custodiante do FUNDO ou em títulos públicos, desde que contem com liquidez diária, até a data da amortização semestral automática.

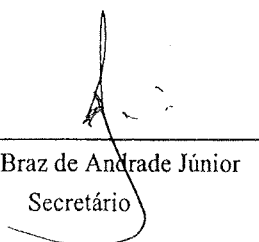
- (iii) Aprovar a nova versão do Regulamento, que passará a vigorar, a partir do registro perante os órgãos reguladores, nos termos do Anexo I à presente ata.

**AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Quotistas autoriza ainda a Administradora a registrar esta Ata junto ao competente Cartório de Títulos e Documentos desta capital.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata, em forma sumária, foi a presente lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizam sua publicação com omissão das assinaturas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Silva Oliveira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Isaltino Braz de Andrade Júnior  
Secretário

9º OFICIAL DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO EM MICROFILME

26 DEZ 2014 1235239

RUA EQA VISTA  
Nº 314 - 2º ANDAR

90

R.T.D.R.

Emol.

Estado

Ipesp

R. Civil

T. Justiça

Total

Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

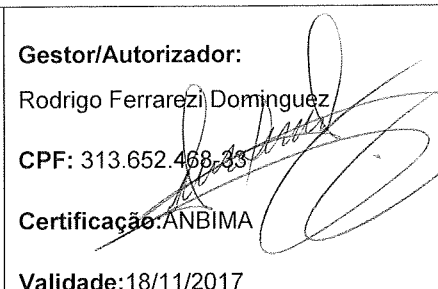
9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.157.387/0001-28  
Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial  
R\$ 218,31 Protocolado e prenotado sob o n. 1.235.239 em  
R\$ 62,75 26/12/2014 e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 46,01 sob o n. 1.235.239, em títulos e documentos.  
R\$ 11,26 Averbado à margem do registro n.  
R\$ 11,26 1059279/20/05/2009  
São Paulo, 26 de dezembro de 2014

R\$ 349,59

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial  
Ricardo Naranjo - Oficial Substituto

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 31R/2014
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP		<b>DATA:</b> 30/12/2014
<b>CNPJ:</b> 09.345.021/0001-13		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
<b>VALOR (R\$):</b> 124.584,91	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Resgate total mensal para pagamentos diversos de contas administrativas do mês de DEZEMBRO/2014. BB FLUXO se trata de um fundo vinculado a conta corrente 58.410-x com resgate automático		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		CNPJ: 13.077.415/0001-05
<b>Administrador:</b> BB Gestão de Recursos DTVM		<b>Taxa de administração:</b> 1,00
<b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69		<b>Benchmark:</b> CDI
<b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69		<b>Retorno:</b> 0,91 no mês 12/2014
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D 0		<b>Patrimônio líquido:</b> 985.512.884,21 em 31/12/2014
<b>Data de início do fundo:</b> 28/04/2011		<b>Valor da cota:</b> 1,362194076 em 31/12/2014
<b>Proponente:</b> Lineu Vianna de Oliveira  CPF: 051.829.948-18	<b>Gestor/Autorizador:</b> Rodrigo Ferrarezi Dominguez  CPF: 313.652.468-33 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 18/11/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Lineu Vianna de Oliveira  CPF: 051.829.948-18

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 32R/2014
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - SP		<b>DATA:</b> 30/12/2014
<b>CNPJ:</b> 09.345.021/0001-13		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<b>VALOR (R\$):</b> 943.402,26	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Resgate no valor de R\$ 10.700,51 no dia 01/12 referente ao pagamento do consignado , R\$ 471.415,82 referente ao débito da folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas no dia 02/12, valor de R\$ 441.403,70 no dia 09/12 referente a folha de pagamento do 13º salario dos aposentados e pensionistas, valor de R\$ 19.882,23 no dia 29/12 referente ao débito da folha de pagamento do mês de dezembro dos funcionários do IPRC, totalizando o valor de R\$ 943.402,26.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		CNPJ: 10.740.670/0001-06
<b>Administrador:</b> Caixa Econômica Federal	<b>Taxa de administração:</b> 0,20	
<b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04	<b>Benchmark:</b> IRF-M 1	
<b>Gestão:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 00.360.305/0001-04	<b>Retorno:</b> 0,88 no mês 12/2014	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D 0	<b>Patrimônio líquido:</b> 10.820.710.006,94 em 31/12/2014	
<b>Data de inicio do fundo:</b> 28/05/2010	<b>Valor da cota:</b> 1,545821 em 31/12/2014	
<b>Proponente:</b> Lineu Vianna de Oliveira  CPF: 051.829.948-18	<b>Gestor/Autorizador:</b> Rodrigo Ferrarezi Dominguez  CPF: 313.652.468-38 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 18/11/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Lineu Vianna de Oliveira  CPF: 051.829.948-18